



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº 055/2023/SMS

São Gabriel do Oeste MS, 16 de maio de 2023.

Ao Senhor

Desembargador Nélio Stábile

Coordenador do Comitê Estadual MS/ CNJ/ Coord NATJus

Campo Grande - MS

Assunto: Ofício n. 37/2023

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a REMUME vigente no município de São Gabriel do Oeste – MS.

Informamos que temos contratualização com o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, deste município.

Temos pactuação com o município de Campo Grande – MS.

Atenciosamente,

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 450/2022

Ofício n.37/2023

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo(a) Secretário(a) de Saúde;

Pelo presente, o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, solicita a Vossa Excelência que informe se possui a Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE e envie o arquivo em PDF, no prazo de 10 dias, para o e-mail comite.saude@tjms.jus.br. A atualização da lista deve ocorrer semestralmente.

Solicita também, que informe com qual Município há contratualização para questões de saúde.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus



Fwd: Ofício n.37/2023 - TJMS - Comitê da Saúde - Desembargador Nélío Stábile

Assunto:

<saude@saogabriel.ms.gov.br>

De

<janamcg@hotmail.com>, <silvia.saudesgo@gmail.com>

Para:

08/05/2023 16:02

Data

- Ofício.37.2023 - para Municípios - secretários de saúde - lista REMUNE.pdf (~466 KB)

Para providências.

Att,

----- Mensagem original -----

Assunto:Ofício n.37/2023 - TJMS - Comitê da Saúde - Desembargador Nélío Stábile

Data:08/05/2023 00:59

De:"saude, comite"<comite.saude@tjms.jus.br>

Para:"geraldo_rolim@hotmail.com"<geraldo_rolim@hotmail.com>, Secretaria de Saúde saogabriel.ms.gov.br

<saude@saogabriel.ms.gov.br>, "smsselviria@hotmail.com"<smsselviria@hotmail.com>, Secretaria Municipal de Saúde SETE

"paulosantana13@hotmail.com"<paulosantana13@hotmail.com>, Secretaria Municipal de Saúde SETE

QUEDAS <sms7quedas@hotmail.com>, "luzipitho@yahoo.com.br"<luzipitho@yahoo.com.br>,

"admsaude@sidrolandia.ms.gov.br"<admsaude@sidrolandia.ms.gov.br>, Gerência Municipal de Saúde

Sonora <pmssaudef@yahoo.com.br>

Excelentíssimo(a) Secretário(a) de Saúde

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Nélío Stábile, Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ e do Núcleo de Apoio Técnico NATJus, encaminho o ofício n.37/2023 para deliberações.

Pego a gentileza de acusar recebimento.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

MARINELI GUBERT OCAMPO
 Assessora do Des. Nélío Stábile
 Gabinete dos Desembargadores
 Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
 3314-1480 | 9922210761
 Email: comite.saude@tjms.jus.br
 site: www.tjms.jus.br/nat
 www.tjms.jus.br/comitedasaude

8.666/1993 e Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o realinhamento do valor contratual inicialmente pactuado para os **itens Biodiesel Comum S10 e e Biodiesel comum Bs-500**, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira.

Do valor do Realinhamento de preços: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante da Cláusula Sexta do contrato serão alterados da seguinte forma: Item **Biodiesel Comum S10**, o qual passará do valor de R\$ 5,520 para 5,680 por litro; Item **Biodiesel comum SB-500** o qual passará do valor de R\$ 5,260 para R\$ 5,580 por litro.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Francine Gnoatto Basso/Horácio Zanon .

Data da assinatura : 24 de janeiro de 2022.

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

PREFEITURA

extrato de termo aditivo CT 012/2021

Termo Aditivo nº 0 11 /202 1

Contrato Administrativo nº 012/2021

Processo Administrativo nº 196/2021

Processo Licitatório nº 002/2021

Pregão Presencial nº 001/2021

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda, alínea "b" do contrato ora aditivado.

Objeto: O objeto do presente instrumento o acréscimo nos quantitativos inicialmente pactuados, na proporção de **25% (vinte e cinco por cento), para o item biodiesel comum S-10.**

Do valor: O valor do presente aditivo é de **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).**

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Francine Gnoatto Basso/Horácio Zanon .

Data da assinatura : 28 de janeiro de 2022.

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

Diretor geral de compras

Aviso de Licitação Pública PP 002.2022

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009 , Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha para a elaboração das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS / FUNSAUDE**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

PREFEITURA

Resolução Conjunta Nº 001/2022/CFT/CMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 21/01/2022, Nº 3016, PÁGINAS 284, 285

Resolução Conjunta Nº 001/2022/CFT/CMS São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2022.

Aprovar a relação municipal de medicamentos essenciais – REMUME no âmbito do município de São Gabriel do Oeste – estado de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002 e Decreto nº829/2014PMSGO/GB 15 de outubro de 2014.

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de

Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando as regras de acesso à assistência farmacêutica de acordo com a Portaria nº 2.928/GM, de 12 de dezembro de 2011 que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art.28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Elenco de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica Básica do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexos I e II.

Art. 2º - A modalidade de aquisição de medicamentos e insumos adotada em Mato Grosso do Sul é a totalmente descentralizada aos municípios.

Art. 3º - Os valores a serem repassados aos municípios para aquisição dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica Básica, pelas três esferas de gestão, são os seguintes:

I - União: para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, os valores serão definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

a) IDHM muito baixo: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;

b) IDHM baixo: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;

c) IDHM médio: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;

d) IDHM alto: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano; e

e) IDHM muito alto: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano

II - Estado: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS;

III - Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

Art. 4º - Os recursos financeiros do Estado serão transferidos em parcelas mensais, correspondendo a 1/12 (um doze avos).

Art. 5º - Os valores da contrapartida estadual e municipal para custeio da Assistência Farmacêutica Básica terão como base a estimativa populacional IBGE – 2019.

Art. 6º - Fica mantida a obrigatoriedade do envio quadrimestral pelos municípios à Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica do formulário contendo informações sobre a movimentação financeira dos recursos do IAFAB, conforme anexo IV, para acompanhamento/avaliação, informações estas que deverão ser utilizadas pelos municípios na elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros para custeio da Assistência Farmacêutica Básica (apenas das contrapartidas estadual e municipal), para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS nos municípios, à

aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica, e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sendo vedada a utilização dos recursos federais para estas finalidades. Essas atividades e os recursos financeiros aplicados deverão constar dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatório Anual de Gestão).

Art. 8º Ficam revogadas as Resoluções anteriores no que se referem à Assistência Farmacêutica Básica, e demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
J anaina Monteiro Candeloro Gonçalves
Coordenadora da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica

Em 20 de janeiro de 2022 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Francine Gnoatto Basso

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" 201/2020

ANEXO

Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul

Item	Nome medicamento (denominação genérica)	Forma farmacêutica/concentração/apresentação	Indicação terapêutica	Observações
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/ml suspensão injetável	Corticoesteroides	
2	Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/ml suspensão injetável	Anticoncepcional	
3	Acidovir	200 mg comprimido	Antivirais	
4	Acidovir	50 mg/g creme	Antivirais	
5	Ácido acetilsalicílico	100 mg comprimido	Analgésico, Antitérmico, Anti-inflamatório e anti-agreganteplaquetário	
6	Ácido fólico	5 mg comprimido	Antianêmicos e para prevenção de má formação do tubo neural	
7	Albendazol	40mg/ml suspensão oral	Antiparasitário	
8	Alendronato de sódio	70 mg comprimido	Prevenção da osteoporose	
9	Alopurinol	300 mg comprimido	Antigotoso	
10	Amoxicilina	50 mg/ml pó para suspensão oral	Antibiótico	
11	Amoxicilina	500 mg comprimido e/ou cápsula	Antibiótico	
12	Amoxicilina+Clavulanato de potássio	(50 mg+12,5 mg)/ml suspensão oral e comprimido 500mg + 125mg	Antibiótico	
13	Atenolol	50 mg comprimido	Anti-hipertensivo	
14	Azitromicina	500 mg comprimido	Antibiótico	
15	Azitromicina	40 mg/ml pó para suspensão oral	Antibiótico	
16	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI pó para suspensão injetável	Antibiótico	Sífilis/febre reumática
17	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI pó para suspensão injetável	Antibiótico	
18	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	Antibiótico	
19	Benzoilmetronidazol	40 mg/ml suspensão oral	Antiparasitário	
20	Besilato de anlodipino	5 mg comprimido	Anti-hipertensivo (Bloqueador de canais de cálcio)	
21	Brometo de ipratrópio	0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante	Bronco dilatador	Uso ESF
22	Budesonida	32 mcg e/ou 64mcg aerossol nasal	Corticoesteroides	
23	Captopril	25 mg comprimido	Anti-hipertensivo	
24	Carbamazepina	20 mg/ml suspensão oral	Anticonvulsivante	
25	Carbamazepina	200 mg comprimido	Anticonvulsivante	
26	Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI comprimido	Prevenção da osteoporose	
27	Carbonato de lítio	300 mg comprimido	Antidepressivo e estabilizador de humor	
28	Carvedilol	3,125 mg e/ou 6,25 mg comprimido	Anti-hipertensivo	
29	Carvedilol	12,5 mg e/ou 25mg comprimido	Anti-hipertensivo	
30	Cefalexina	50 mg/ml suspensão oral ou 250mg/5ml	Antibiótico	
31	Cefalexina	500 mg cápsula ou comprimido	Antibiótico	
32	Claritromicina	250mg/5ml - frasco 60ml	Antibiótico	
33	Claritromicina	500mg- comprimidos	Antibiótico	
34	Clindamicina	300mg- comprimidos	Antibiótico	
35	Clonazepam	2,5 mg/ml solução oral	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipnosedativos	
36	Cloreto de sódio	0,9% solução nasal	Outras Preparações Nasais para Uso Tópico	
37	Cloreto de sódio	0,9% - 0,154 mEq/mL solução injetável	Repositor eletrolítico	
38	Cloreto de sódio	20% - 3,4 mEq/mL solução injetável	Repositor eletrolítico	
39	Cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL solução injetável	Repositor eletrolítico	
40	Cloridrato de amidarona	200 mg comprimido	Antiarrítmico	
41	Cloridrato de amitriptilina	25 mg comprimido	Antidepressivo	
42	Cloridrato de biperideno	2 mg comprimido	Anti-parkinsonianos	

43	Cloridrato de ciprofloxacino	500 mg comprimido	Antibiótico	
44	Cloridrato de clomipramina	25 mg comprimido	Antidepressivo e estabilizador de humor	
45	Cloridrato de clorpromazina	100 mg e/ou 25mg comprimido	Antipsicóticos	
46	Cloridrato de fluoxetina	20 mg cápsula ou comprimido	Antidepressivo	
47	Cloridrato de lidocaína	2% gel	Anestésico	Apenas para uso hosp.
48	Cloridrato de lidocaína	2% solução injetável	Anestésicos Locais	
49	Cloridrato de Metformina	500 mg comprimido	Hipoglicemiante oral	
50	Cloridrato de Metformina	850 mg comprimido	Hipoglicemiante oral	
51	Cloridrato de metoclopramida	10 mg comprimido e/ou 4mg/ml solução oral	Antieméticos	
52	Cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml solução injetável	Antieméticos	
53	Cloridrato de Nortriptilina	25 mg cápsula	Antidepressivo	
54	Cloridrato de prometazina	25 mg comprimido	Anti-histamínico	
55	Cloridrato de ondasedrona	4mg comprimidos orodispersíveis	Antieméticos	
56	Cloridrato de prometazina	25 mg/ml solução injetável	Anti-histamínico	
57	Cloridrato de propranolol	40 mg comprimido	Anti-hipertensivo/Antiarritmico	
58	Cloridrato ou hemitartrato Epinefrina	1 mg/ml solução injetável	Estimulante Cardíaco	Uso hosp.
59	Decanoato de Haloperído	50 mg/ml solução injetável	Antipsicótico e Neuroléptico	
60	Dexametasona	0,1 mg/ml elixir	Anti-inflamatório esteroidal	
61	Dexametasona	0,1% creme	Anti-inflamatório esteroidal tópico	
62	Dexametasona	0,1% colírio ou pomada oftálmica	Anti-inflamatório esteroidal	
63	Dexametasona	4 mg comprimido	Anti-inflamatório esteroidal	
64	Diazepam	5mg e/ou 10 mg comprimido	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipnosedativos	
65	Diazepam	5 mg/ml solução injetável	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipnosedativos	
66	Digoxina	0,25 mg comprimido	Cardiotônico	
67	Dipirona sódica	500 mg comprimido e/ou 500mg/ml solução oral	Analgésico, Antitérmico e Anti-inflamatório	
68	Dipirona sódica	500 mg/ml solução injetável	Analgésico, Antitérmico e Anti-inflamatório	
69	Dipropionato de beclometasona	250 mcg/dose pó, solução inalante ou aerossol oral	Antiasmático	
70	Espiramicina	500 mg comprimido	Antiparasitário (Toxoplasmose)	
71	Enoxaparina	40mg ampola	Apenas 10 ampolas para Gestantes	Apenas 10 ampolas para Gestantes
72	Fenitoína sódica	100 mg comprimido	Anticonvulsivante	
73	Fenobarbital	100 mg/ml solução injetável	Anticonvulsivante	
74	Fenobarbital	40 mg/ml solução oral	Anticonvulsivante	
75	Fenobarbital	100 mg comprimido	Anticonvulsivante	
76	Finasterida	5 mg comprimido	Hipertrofia Benigna da Próstata	
77	Fluconazol	150 mg cápsula	Antifúngico	
78	Folinato de cálcio (ácido fólnico)	15 mg comprimido	Agentes desintoxicantes para tratamento citostático	
79	Fosfato dissódico de Dexametasona	4 mg/ml solução injetável	Glicocorticoides	
80	Fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral	Anti-inflamatório esteroidal	
81	Furosemida	40 mg comprimido	Diurético	
82	Glibenclamida	5 mg comprimido	Hipoglicemiante oral	
83	Gliclazida	30 mg comprimido de liberação controlada	Hipoglicemiante oral	
84	glicose	50 mg/5% solução injetável mL	Repositor calórico, veículo de diluição, tratamento de hipoglicemia, desidratação	Apenas uso hosp.
85	Guaco (Mikania glomerata Spreng.)	Cápsula, solução, oral, tintura e xarope	Expectorante	
86	Haloperído	5 mg comprimido	Antipsicótico e Neuroléptico	
87	Heparina sódica	5.000 UI/ 0,25 ml solução injetável	Anticoagulante	Uso hosp.
88	Hidroclorotiazida	25 mg comprimido	Diurético	
89	Hidróxido de alumínio	61,5 mg suspensão oral	Antiácido	
90	Ibuprofeno	600 mg comprimido	Anti-inflamatório e antirreumático	
91	Ibuprofeno	50 mg/ml solução oral	Anti-inflamatório e antirreumático	
92	Insulina NPH	Frasco 10mg	Hipoglicemiante	
93	Insulina NPH	Caneta 3ml	Hipoglicemiante	
94	Insulina Regular Humana	Frasco 10mg	Hipoglicemiante	
95	Insulina Regular Humana	Caneta 3ml	Hipoglicemiante	
96	Ivermectina	6 mg comprimido	Antiparasitário	
97	Levodopa + benzerazida	200 mg + 50 mg comprimido	Antiparkinsoniano	
98	Levotiroxina sódica	100 mcg e/ou 25mcg e/ou 50mcg comprimido	Hormônio tireoideo	
99	Loratadina	1 mg/ml xarope	Outros anti-histamínicos para uso sistêmico	
100	Losartana potássica	50 mg comprimido	Antagonistas da Angiotensina II Simples	
101	Maleato de dexdorfeniramina	0,4 mg/ml solução oral ou xarope	Antialérgico e anti-histamínico	
102	Maleato de dexdorfeniramina	2 mg comprimido	Antialérgico e anti-histamínico	
103	Maleato de enalapril	10 mg e/ou 20 mg comprimido	Anti-hipertensivo	
104	Maleato de timolol	0,5% colírio	Antiglaucômato	
105	Mesilato de doxazosina	2 mg comprimido	Agentes Antiadrenérgicos de Ação Periférica	

106	Metildopa	250 mg comprimido	Anti-hipertensivo	
107	Metronidazol	250 mg comprimido	Antiparasitário	
108	Metronidazol	100 mg/g gel vaginal	Antiparasitário	
109	Mononitrato de Isossorbida	20 mg comprimido	Antianginoso e vasodilatador	
110	Nifedipino	10 mg cápsula ou comprimido	Bloqueadores Seletivos dos Canais de Cálcio com efeitos principalmente vasculares	
111	Nistatina	100.000 UI/ml suspensão oral	Antifúngico	
112	Nitrato de miconazol	2% creme vaginal	Antifúngico	
113	Nitrato de miconazol	2% creme	Antifúngico	
114	Nitrofurantoína	100 mg cápsula	Antibacteriano	
115	Noretisterona	0,35 mg comprimido	Anticoncepcional	
116	Oleo mineral	Frasco 100ml	Laxante	
117	Omeprazol	20 mg cápsula	Anti - ulceroso	Neoplasias, renal crônico e gastrite com laudo
118	Paracetamol	200 mg/ml solução oral	Analgésico, Antitérmico	
119	Paracetamol	500 mg comprimido	Analgésico, Antitérmico	
120	Permetrina	1% loção	Antiparasitário: Escabicida e pediculicida	
121	Permetrina	5% loção	Antiparasitário: Escabicida e pediculicida	
122	Pirimetamina	25 mg comprimido	Antimalárico	
123	Prednisona	5mg e/ou 20 mg comprimido	Anti-inflamatório esteróide	
124	Risperidona	1mg, comprimido	Protocolo CAPS somente psiquiatra	
125	Risperidona	3mg, comprimido	Protocolo CAPS somente psiquiatra	
126	Sais para reidratação oral	(FN) pó para solução oral	Reidratação	
127	Sinvastatina	20 mg e/ou 40mg comprimido	Anti-lipêmico	
128	Succinato de metoprolol	25 mg e/ou 50 mg comprimido de liberação controlada	Agentes Beta Bloqueadores Seletivos	
129	Succinato sódico de hidrocortisona	500 mg pó para solução injetável	Corticosteroides para Uso Sistêmico Simples	
130	Sulfadiazina	500 mg comprimido	Sulfonamidas e Trimetoprimas	
131	Sulfadiazina de prata	1% creme	Antiinfectante	
132	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido	Antibiótico	
133	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral	Antibiótico	
134	Sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol)	Bronco dilatador	
135	Sulfato ferroso	40 mg comprimido	Antianêmicos	
136	Sulfato ferroso	25 mg/ml solução oral	Antianêmicos	
137	Valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico) e/ou 576 mg (equiv. a 500 mg ácido valpróico)	Antidepressivo e estabilizador de humor	Valproato de sódio ou ácido valpróico
138	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico/ml) xarope	Antidepressivo e estabilizador de humor	Valproato de sódio ou ácido valpróico
139	Varfarina sódica	5 mg comprimido	Anticoagulantes	Varfarina sódica
140	Tramadol	50mg cápsula	Analgésico Opióide	Tramadol

Elenco de Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de São Gabriel do Oeste Estado de Mato Grosso do Sul

Nº	Insumo	Forma de apresentação	Observações
01	Água para injeção	10 ml ampola	
03	Álcool etílico	70% (p/p) solução - FN	
04	Lancetas para punção digital.		Uso PSF
05	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina		
06	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar		Usuários de insulina

Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul com recursos próprios

Item	Nome medicamento (Denominação genérica)- Não actuados	Forma farmacêutica Concentração / apresentação	Observações
01	Ambroxol, cloridrato de,	15mg/5ml	
02	Ambroxol, cloridrato de,	30mg/5ml	
03	Bromoprida sol oral	Gotas 4mg/ml	
04	Buscopam Composto	Gotas	
05	Cilostazol	50mg, comprimidos	
06	Cinarizina	75mg, comprimidos	
07	Ciprofibrato 100mg	100mg, comprimidos	
08	Cloreto de potássio	Xarope 100ml	
09	Cloridrato de tramadol	50mg, comprimido	
10	Diosmina +Hesperidina	450mg+50mg comprimidos	
11	Escitalopran	20mg, comprimidos	
12	Ginko Biloba	80mg comprimidos	
13	Imipramina	10mg, comprimido	
14	Imipramina	25mg, comprimido	
15	Levomepromazina	25mg, comprimido	
16	Neomicina +bacitracina	5mg+250UI/g, pomada	
17	Nistatina	Crema 25.000U c/60g	

18	Polimixina B+sulfato de neomicina+cloridrato de lidocaína+associações	Frasco 10ml	
19	Topiramato	50mg comprimido	Protocolo CAPS somente psiquiatra
20	Salbutamol	2mg/5ml xarope 100ml	
21	Sertralina	50 mg comprimidos	
22	Vitamina A+D	Gotas	Apenas para RN
23	Vitamina complexo B, em cartela	Comprimido	
24	Venlafaxina	75 mg cápsula	Protocolo CAPS

Matéria enviada por Michele Pagnussat

SAAE

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2022

Dispensa nº 012/2022

- 1 Autorizo e ratifico a dispensa de licitação**, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 2 Objeto** : Aquisição de Óleo lubrificante tipo 15W40 para utilização do Setor Operacional de Esgoto em manutenções rotineiras das Bombas LP8 e LP4 das Estações Elevatórias de Esgoto.
- 3 Valor Total** : R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);
- 4 Contratado** : CRN MULTI PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.583.899/0001-00;
- 5 Publique-se** , para fins do disposto no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
- 6 À Procuradoria** jurídica para as providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de fevereiro de 2022

Rosenilda Pires da Silva**Presidente do SAAE**

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan